



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E APOIO INSTITUCIONAL

Relatório nº 21323955/2024-Digov/Gabin

Número do Processo: 02001.018947/2019-19

Interessado: AUDITORIA INTERNA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE INTEGRIDADE - EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Relatório Anual do Plano de Integridade - Exercício 2024 - fundamenta-se nos artigos 6º, 8º e 9º, da [PORTARIA Nº 137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022](#), que tratam das competências da área de Governança e Apoio Institucional no que tange o Programa de Integridade e o Plano de Integridade.

1.1.1. Cabe apontar que as competências antes atribuídas à Coordenação de Governança e Apoio Institucional, ligada à Coordenação Geral de Assuntos Estratégicos, encontram-se atualmente conferidas à Divisão de Governança e Apoio Institucional, ligada ao Gabinete da Presidência, conforme redação vigente do art. 20 do [Regimento Interno do Ibama](#) pela [PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JULHO DE 2023](#).

1.2. Reproduzimos alguns dispositivos da [PORTARIA Nº 137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022](#) considerados relevantes no contexto do presente documento :

Art. 8º É competência da Unidade de Gestão de Integridade (UGI), por meio da Coordenação de Governança e Apoio Institucional:

- I - propor a revisão do Plano de Integridade do Ibama, bem como suas eventuais alterações;
- II - coordenar a execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- III - orientar e propor a realização de treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- IV - submeter, anualmente, por meio da Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos, ao Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, para aprovação, a proposta do Plano de Integridade;
- V - elaborar os relatórios de implementação do plano de integridade e submetê-los à apreciação do CGRC;**
- VI - solicitar às unidades do Ibama quaisquer informações necessárias à realização dos trabalhos;
- VII - propor ou manifestar-se sobre tema relacionado à Integridade a ser levado ao CGRC; e
- VIII - dar apoio técnico aos setores organizacionais do órgão, no que se refere a assuntos relacionados à Integridade, quando solicitado.

Art. 9º A Secretaria Executiva do Programa de Integridade será exercida pela Coordenação de Governança e Apoio Institucional do Ibama, cujas responsabilidades são:

- I - agendar reuniões;
- II - elaborar e disponibilizar as atas das reuniões;
- III - apoiar a elaboração de relatórios parciais e final; e**
- IV - criar e acompanhar a Wiki do programa.

1.3. O Plano de Integridade consta das páginas 24 e 25 do [Programa de Integridade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama](#) e prevê algumas ações com prazos específicos e outras ações de caráter contínuo.

1.3.1. Reproduz-se a matriz do Plano de Integridade do Ibama:

Plano de Integridade do Ibama (2024)		Unidade Integridade	Produto	Prazo
Evento	Ação			
1. Gestão de Risco à Integridade				
1.1 Levantamento dos processos	Definição dos processos a serem trabalhados no âmbito do gerenciamento de riscos em cada exercício	UGI	Processos levantados	ago/24
1.2 Mapeamento e tratamento dos Riscos de Integridade junto às Unidades	Mapeamento de Riscos de Integridade relacionados aos processos das Unidades		Mapeamento elaborado	dez/24
1.3 Acompanhamento do E-agendas	Suporte (perfil de Administrador Institucional Supervisor); Orientação; Monitoramento.		Cadastros de forma suplementar aos Administradores Institucionais Gestores nas unidades, comunicações internas (e-mail, telefone, Teams), relatório e consolidação de dados	Contínuo
1.4 Sensibilização voltada á prevenção a condutas antiéticas	Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas	CE	Ibamaneicamente Falando	Contínuo
2. Capacitação				
2.1 Desenvolvimento de líderes em integridade	Capacitação de Assistentes e Assessores	CGGP e UGI	Líderes capacitados	Contínuo
3. Agente de Integridade/líder				
-	Definição das atividades e papel do Agente de Integridade/líder em gestão de riscos em cada unidade organizacional do Ibama;	UGI	Papel do agente definido	dez/24
4. Riscos em processos de suporte				
-	Levantamento de riscos (inclusive riscos à integridade) em processos de suporte (licitações e gestão de contratos, gestão de pessoas, desenvolvimento e suporte de TI;	Diplan	Riscos mapeados	dez/24

5. Comunicação				
-	Divulgar as ações sobre integridade no Ibama.	Ascom	Divulgação	Contínuo
6. Acompanhamento das Recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo				
6.1 CGU	Acompanhamento do Sistema E-aud/CGU	Auditoria	Sistema Monitorado	Contínuo
6.2 TCU	Acompanhamento do Sistema Conecta/TCU		Sistema Monitorado	Contínuo
7. Processos de trabalho da Corregedoria				
-	Mapeamento de Riscos nos processos de responsabilidade da Corregedoria, divididos em riscos gerais e de integridade.	Coger	Mapeamento elaborado	Contínuo
-	Passivo correcional analisado		Passivo correcional analisado	Contínuo
8. Tratamento das Demandas				
8.1 Manifestações de ouvidoria - Sistema de Ouvidorias (Plataforma Fala BR)	Acompanhamento dos prazos	Ouvidoria	Prazos atendidos	Contínuo
8.2 Pedidos de acesso à informação - Sistema de Ouvidorias (Plataforma Fala BR)	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Contínuo
8.3 Demandas de Serviços Ibama	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Contínuo
8.4 Demandas do Comex Responde	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Contínuo
9. Tratamento das Manifestações da CE				
9.1 Conflito de interesses	Fluxo de tratamento de nepotismo regulamentar	CE	Relatórios emitidos	Contínuo
9.2 Denúncias	Análise e emissão de manifestação		Relatórios emitidos	Contínuo

1.4. Diante do exposto, passamos ao Relatório.

2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

2.1. No acompanhamento do Programa de Integridade vigente foram realizadas, até o momento, quatro reuniões:

2.1.1. 28/02/2024: Ata de Reunião Digov 19456966; Acompanhamento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade.

2.1.2. 12/06/2024: Ata de Reunião Digov 19577148; Acompanhamento das atividades do Programa de Integridade 2023-2024.

2.1.3. 28/08/2024: Ata de Reunião Digov 20316908; Reunião da Comissão Executiva do Programa de Integridade.

2.1.4. 27/11/2024: Ata de Reunião Digov 21281100; Reunião da Comissão Executiva do Programa de Integridade.

2.2. Sobre a construção deste Relatório Anual:

2.2.1. Previamente à Reunião realizada em agosto (28/08/2024) solicitou-se às áreas o preenchimento de planilha excel por meio de link compartilhado, inserindo na aba "1º Semestre" informações sobre as ações executadas no primeiro semestre de 2024 e na aba "2º

Semestre" informações sobre as ações executadas no segundo semestre de 2024 (vide OFÍCIO-CIRCULAR Nº 60/2024/GABIN - SEI 20153838 e OFÍCIO-CIRCULAR Nº 80/2024/GABIN - SEI 21196120).

2.2.2. Após preenchimento pelas áreas, a planilha foi analisada e aprovada em reunião da Comissão em 27/11/2024.

2.2.3. As informações coletadas e constantes da planilha aprovada foram organizadas neste Relatório.

2.3. Sobre as ações realizadas no ano de 2024, detalham-se informações, conforme repassado pelas áreas competentes:

2.3.1. **Gestão de Risco à Integridade - UGI (Digov/Gabin);**

2.3.1.1. Em relação ao levantamento dos processos a serem trabalhados no âmbito do gerenciamento de riscos em cada exercício, para o ano de 2024 foi selecionada pela UGI os processos finalísticos de fiscalização ambiental, processo sancionador ambiental e licenciamento ambiental federal, e sugerido o modelo de planilha de mapeamento de riscos de integridade, que será analisado pela chefia e após aprovado, disponibilizado para as áreas técnicas responsáveis.

2.3.1.2. Com o acompanhamento do sistema E-agendas, o monitoramento foi realizado de forma contínua e até o mês de dezembro/24 foram cadastrados: 49 (quarenta e nove) Agentes Públicos Obrigados, 63 (sessenta e três) Administradores Institucionais ativos e 140 (cento e quarenta) Assistentes Técnicos.

2.3.1.3. Para a capacitação dos líderes de integridade, no dia 15 de outubro de 2024, foi realizada a [Palestra "A Prática da Liderança na Gestão de Equipes"](#), direcionado a assessores (as) e assistentes das unidades da sede. A palestra, conduzida por Govinda Terra, Chefe de Gabinete, teve como objetivo capacitar os participantes em práticas de liderança para a gestão eficaz de equipes. Durante o encontro, foram abordados temas importantes sobre governança e trabalho colaborativo. A atividade incluiu dinâmicas interativas focadas no desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação, e motivação no ambiente de trabalho.

2.3.2. **Capacitação (CGGP/Diplan);**

2.3.2.1. Em relação a capacitação, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP realizou uma consultoria especializada em desenvolvimento humano para implementação de estratégias e ações em saúde emocional, bem-estar e qualidade de vida no trabalho do Ibama. A implementação de estratégias de saúde emocional e de qualidade de vida no trabalho é essencial devido à entrada de novos servidores, bem como a previsão de mais ingressos nos próximos anos. Isso exige abordagens que respeitem a diversidade e os direitos de todos, necessitando, assim, de projetos e mentoria especializada. A mentoria visa capacitar equipes para que possam multiplicar estratégias de qualidade de vida. Além disso, o treinamento tem como objetivo desenvolver servidores e gestores em questões de bem-estar no trabalho. Por fim, a pesquisa é fundamental para coletar dados que melhorem as relações de trabalho e promovam a inclusão.

2.3.2.2. Foi realizada também uma Reunião Técnica com os Chefes das Divisões de Administração e Finanças das Superintendências do Ibama (Diafi), no período de 24 a 26 de setembro de 2024 na sede em Brasília/DF. A abertura do evento contou com a palestra da Drª Anna Cristina Pires de Mello, PhD em Psicologia e sócia da Máximo Grau Consultoria. No dia 24 de setembro de 2024, foi apresentado "Eu e o Outro: A dinâmica das relações interpessoais", palestra de duas horas no formato híbrido, destinada aos servidores da Diplan e das Divisões de Administração e Finanças das 26 Superintendências do Ibama. A palestra foi destacada por sua qualidade e profundidade técnica, promovendo reflexões sobre as relações interpessoais no ambiente de trabalho, e foi considerada um dos principais destaques do encontro pelos participantes.

2.3.3. **Plano de comunicação (Ascom);**

2.3.3.1. A Ascom elaborou um plano de comunicação para divulgar ações de integridade do Ibama, utilizado como parâmetro para as ações de comunicação relacionadas ao Programa de Integridade vigente. Abaixo relacionam-se as ações do plano realizadas em 2024.

Ações
Promoção da sensibilização dos gestores e agentes públicos quanto à importância do Programa de integridade.
Disponibilização do Programa de integridade no Ibamanet.
Divulgação das ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa de Integridade.
Envio de e-mails sobre integridade para os agentes públicos do Ibama.
Envio de e-mail para agentes públicos destacando parte do programa e chamando a atenção para conhecer o programa na íntegra.
Produção e publicação de cartilha digital e folheto com informações sobre a Ouvidoria.
Produção e publicação de notas no Ibamanet sobre Integridade.
Implementação de área no Ibamanet com informações sobre integridade contendo, o Programa de Integridade do Ibama, informações sobre os procedimentos de integridade no Ibama: padrões de ética e de conduta (Comissão de Ética); promoção da transparéncia e do acesso à informação (Ouvidoria, e-Sic, Plano de Dados Abertos); medidas de controle disciplinar (Auditoria e Corregedoria); capacitação (CGGP); segurança da informação (CGTI); e informações sobre legislações e normativos relacionados às instâncias de integridade.
Produção e publicação de nota no site do Ibama sobre o Programa de integridade no instituto.
Publicação de notícias relacionadas a medidas de integridade adotadas pelo Ibama no site do Ibama.
Comunicação aos colaboradores externos os objetivos e ações previstas no Programa de Integridade.
Produção e publicação de cartilha digital e folheto com informações sobre a Ouvidoria.

2.3.3.2. Dentre as divulgações interna (Ibamanet) de ações de integridade do Ibama, listam-se algumas notas e notícias publicadas em 2024 relacionadas a temática de integridade:

- Ibama disponibiliza o Guia Rápido sobre Assédio e Discriminação;
- Ibama publica Código de Conduta dos Agentes da Ouvidoria;
- Ibama disponibiliza dados sobre Programa de Integridade;
- Chamada - Livro "Integridade: Riscos e Reflexões para o Setor Público";
- Mitos e verdades sobre Assédio Moral e Sexual na Instituições Públicas;
- Palestra sobre diversidade e inclusão;
- O Papel da Liderança no sucesso da Gestão de Equipe;
- IbamanETICAMENTEfalando - Ética e Inteligência Artificial (IA);
- Por um ambiente de trabalho mais saudável;
- Ibamaneticamente falando: Servidor público candidato;
- Ibamaneticamentefalando: brindes, presentes e hospitalidades;
- Lançamento do Guia Rápido sobre Assédio e Discriminação;
- Comportamentos de Gestão e Assédio Moral: Saiba a Diferença;
- Decreto do Governo fortalece portaria do Ibama sobre assédio e discriminação;
- Cursos gratuitos e online para prevenção e enfrentamento do assédio;
- Ouvidoria inicia atividades no Grupo de Trabalho da CGU sobre assédio;
- Ouvidoria lança Manual de Procedimentos para Atendimento aos Pedidos de Acesso à Informação;
- Ouvidoria disponibiliza Manual de Procedimentos do Fala.BR.

2.3.4. Acompanhamento das Recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (Auditoria Interna)

2.3.5. No Programa de Integridade 2023-2024, está previsto o evento acompanhamento das recomendações da CGU e do TCU, que tem como ação o acompanhamento do Sistema E-aud/CGU e Conecta/TCU, sob responsabilidade da Auditoria Interna.

2.3.6. O E-aud permite o gerenciamento e monitoramento das recomendações emitidas pela CGU ao Ibama de forma ágil e eficaz, dada a possibilidade de interação instantânea entre os órgãos, sendo o canal de comunicação entre eles.

2.3.7. Em relação ao acompanhamento das determinações/recomendações emitidas pelo TCU ao Ibama, este é realizado pelo Sistema Conecta/TCU. A ferramenta centraliza, consolida e estrutura informações e serviços do órgão com maior eficiência e qualidade. Por meio dele são realizadas consultas a processos e recursos em tramitação no Tribunal, aos acórdãos, às determinações e às recomendações proferidas pelo TCU; envio, recebimento e resposta a comunicações processuais; informações para atendimento a determinações e recomendações; solicitações de prorrogações de prazos; e designações e revogações de representações legais/extrajudiciais.

2.3.8. O E-aud/CGU e Conecta/TCU são as duas ferramentas que auxiliam a Auditoria Interna no acompanhamento das recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle.

2.3.9. Como resultados, apresenta-se que todas as demandas dos órgãos de controle sob competência do Ibama estão sendo acompanhadas, e no ano de 2024, em relação à CGU, a Auditoria Interna acompanhou todas as demandas encaminhadas pela CGU relacionadas aos 8 (oito) trabalhos de auditoria iniciados, os 17 (dezessete) trabalhos encerrados e demais trabalhos ainda em andamento pelo Órgão de Controle.

2.3.10. Em relação ao Acompanhamento do Sistema Conecta/TCU, durante o ano de 2024, a Auditoria Interna acompanhou as demandas relacionadas à 111 (cento e onze) acórdãos emitidos pelo TCU e encaminhados ao Ibama.

2.3.11. **Processos de trabalho da Corregedoria**

2.3.12. No que se refere ao Mapeamento de Riscos nos processos de trabalho, a Corregedoria está na fase de "pesquisa", ou seja, na coleta de dados para melhorar relações de trabalho e promover inclusão.

2.3.13. Já a análise do passivo correccional é realizada rotineiramente, conforme capacidade operacional da Corregedoria. No ano de 2023, foram analisados 134 (cento e trinta e quatro) processos. Já no ano de 2024, até o mês de novembro, foram analisados 2.893 (dois mil oitocentos e noventa e três) processos, de forma que o passivo atual amonta 2.769 (dois mil setecentos e sessenta e nove) processos.

2.3.14. **Tratamento das Demandas de Ouvidoria**

2.3.15. Manifestações de ouvidoria - Sistema de Ouvidorias (Plataforma Fala BR): O acompanhamento das manifestações de ouvidoria atendidas pela Ouvidoria do Ibama pode ser realizado por meio do Painel Resolveu da CGU, que é uma ferramenta que reúne informações agregadas sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) recebidos diariamente pela Administração Pública por intermédio da Plataforma Fala.BR.

2.3.16. Pedidos de acesso à informação - Sistema de Ouvidorias (Plataforma Fala BR): O acompanhamento dos pedidos de acesso à informação atendidos pela Ouvidoria do Ibama pode ser realizado por meio do Painel Lai de Acesso à Informação da CGU, que apresenta um panorama de implementação da norma no Poder Executivo federal, havendo informações sobre o número de pedidos e recursos, cumprimento de prazos, transparência ativa, entre outros aspectos.

2.3.17. Serviços Ibama: O acompanhamento das demandas sobre Serviços Ibama atendidas pela Central de Atendimento do Ibama é realizado por agentes da Ouvidoria do Ibama ao acessarem periodicamente sistemas internos da empresa. No período de 1/1/24 até 20/12/24, a Central de Atendimento do Ibama atendeu 13.726 (treze mil setecentos e vinte e seis) demandas sobre os serviços prestados pelo Ibama, registradas no Formulário de Solicitação de Auxílio.

2.3.18. Comex Responde: O acompanhamento das demandas do Sistema Comex Responde atendidas pela Ouvidoria do Ibama é realizado por agentes da Ouvidoria do Ibama ao acessarem periodicamente o referido sistema, desenvolvido pelo MCTI. Entre 1/1/24 até 20/12/24, a Ouvidoria do Ibama atendeu 64 (sessenta e quatro) demandas do Sistema Comex Responde.

2.3.19. **Tratamento das Manifestações da Comissão da CE**

2.3.20. Conflito de interesses: Em 2024, foram analisados 13 (treze) processos sobre conflito de interesses; sendo 11 (onze) conflitos inexistentes e 2 (dois) conflitos existentes.

2.3.21. Denúncias: Foram tramitados 26 (vinte e seis) processos referentes à denúncias e consultas.

3. **RESULTADO DO PLANO DE INTEGRIDADE (2024)**

Resultado do Plano de Integridade (2024)					
Evento	Ação	Unidade de Integridade	Produto	Prazo	Situação

1. Gestão de Risco à Integridade					
1.1 Levantamento dos processos	Definição dos processos a serem trabalhados no âmbito do gerenciamento de riscos em cada exercício		Processos levantados	ago/24	Concluído
1.2 Mapeamento e tratamento dos Riscos de Integridade junto às Unidades	Mapeamento de Riscos de Integridade relacionados aos processos das Unidades	UGI	Mapeamento elaborado	dez/24	Em andamento
1.3 Acompanhamento do E-agendas	Suporte (perfil de Administrador Institucional Supervisor); Orientação; Monitoramento.		Cadastros de forma suplementar aos Administradores Institucionais Gestores nas unidades, comunicações internas (e-mail, telefone, Teams), relatório e consolidação de dados	Contínuo	Sob domínio da área
1.4 Sensibilização voltada à prevenção a condutas antiéticas	Ações de sensibilização voltadas à prevenção a condutas antiéticas	CE	Ibamaneticamente Falando	Contínuo	Sob domínio da área
2. Capacitação					
2.1 Desenvolvimento em Líderes em integridade	Capacitação de Assistentes e Assessores	CGGP UGI	Líderes capacitados	Contínuo	Sob domínio da área
3. Agente de Integridade/Líder					
-	Definição das atividades e papel do agente de integridade/líder em gestão de riscos em cada unidade organizacional do Ibama;	UGI	Papel do agente definido	dez/24	Concluído
4. Riscos em processos de suporte					
-	Levantamento de riscos (inclusive riscos à integridade) em processos de suporte (licitações e gestão de contratos, gestão de pessoas, desenvolvimento e suporte de TI;	Diplan	Riscos mapeados	dez/24	Em elaboração
5. Comunicação					
-	Divulgar as ações sobre integridade no Ibama	Ascom	Divulgação	Contínuo	Sob domínio da área
6. Acompanhamento das Recomendações dos órgãos de Controle Interno e Externo					
6.1 CGU	Acompanhamento do Sistema E-aud/CGU	Auditoria	Sistema Monitorado	Contínuo	Sob domínio da área
6.2 TCU	Acompanhamento do Sistema Conecta/TCU		Sistema Monitorado	Contínuo	Sob domínio da área

7. Processos de trabalho da Corregedoria

-	Mapeamento de Riscos nos processos de trabalho de responsabilidade da Corregedoria, divididos em riscos gerais e de integridade.	Coger	Mapeamento elaborado	Contínuo	Sob domínio da área
-	Passivo correccional analisado		Passivo correccional analisado	Contínuo	Sob domínio da área

8. Tratamento das Demandas

8.1 Manifestações de ouvidoria - Sistema de Ouvidorias (Plataforma Fala BR)	Acompanhamento dos prazos	Ouvidoria	Prazos atendidos	Contínuo	Sob domínio da área
8.2 Pedidos de acesso à informação - Sistema de Ouvidorias (Plataforma Fala BR)	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Contínuo	Sob domínio da área
8.3 Demandas de Serviços Ibama	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Contínuo	Sob domínio da área
8.4 Demandas do Comex Responde.	Acompanhamento dos prazos		Prazos atendidos	Contínuo	Sob domínio da área

9. Tratamento das Manifestações da CE

9.1 Conflito de interesses	Fluxo de tratamento de nepotismo regulamentar	CE	Relatórios emitidos	Contínuo	Sob domínio da área
9.2 Denúncias	Análise e emissão de manifestação		Relatórios emitidos	Contínuo	Sob domínio da área

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLA MARIA CASARA

Chefe da Divisão de Governança e Apoio Institucional



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA CASARA, Chefe de Divisão**, em 31/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **21323955** e o código CRC **0A256F0F**.

